



ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DELIBERATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2026, por videoconferência, reuniu-se a Junta Deliberativa prevista no artigo 61 do Estatuto Social do Club de Regatas Vasco da Gama, regularmente convocada pelo Presidente da Assembleia Geral em 30 de setembro de 2026, com a finalidade de promover a revisão, apuração e identificação, em listagem própria, dos sócios aptos a participar de eventual Assembleia Geral Extraordinária, caso regularmente convocada, relacionada ao procedimento em curso envolvendo operação societária relativa à Sociedade Anônima do Futebol do Clube.

COMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO. Às 17h00, sob a presidência de Alan Belaciano, Presidente da Assembleia Geral, foram abertos os trabalhos. Integraram a Junta os Presidentes dos cinco Poderes do Club: Alan Belaciano, Presidente da Assembleia Geral; Pedro Paulo de Oliveira, Presidente da Diretoria Administrativa; João Marcos Gomes de Amorim, Presidente do Conselho Fiscal; Luis Manuel Rebelo Fernandes, Presidente do Conselho de Beneméritos; e Felipe Passos Elias, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, em substituição ao Presidente do Conselho Deliberativo, João José Riche Junior, que justificou sua ausência em carta que segue anexa. Participou, ainda, Ricardo Seixas Figueiredo, sócio Remido, matrícula 2165-03, regularmente nomeado Secretário da Assembleia Geral pela Portaria nº 01/2026, a quem incumbiu a lavratura da presente ata.

TRABALHOS. O Presidente da Assembleia Geral, Alan Belaciano, iniciou os trabalhos saudando os presentes e esclarecendo a finalidade específica da reunião e a natureza preparatória das atividades da Junta Deliberativa.

Foi apresentada aos membros da Junta a relação de associados extraída dos registros oficiais do Clube e disponibilizada pela área administrativa competente, com data-base de 30 de setembro, para fins de revisão, apuração e identificação dos associados aptos a participar de eventual Assembleia Geral Extraordinária, caso regularmente convocada.

A Junta procedeu à análise da relação e das informações disponibilizadas, observando os critérios estatutários e regimentais aplicáveis e os registros oficiais do Clube, exclusivamente para a finalidade acima indicada.

Após a análise, foram apurados, preliminarmente, os seguintes quantitativos de associados considerados aptos, distribuídos por categoria: **BENEMÉRITOS: 33; GRANDES BENEMÉRITOS: 85; BENFEITOR REMIDO: 1.025; CAMPEÃO: 126; EMÉRITO: 53; GERAL: 1.242; PATRIMONIAL: 242; PROPRIETÁRIO BRONZE: 547; PROPRIETÁRIO DIAMANTE: 2.766; PROPRIETÁRIO OURO: 63; REMIDOS: 965. TOTAL GERAL: 7.148 ASSOCIADOS.**





Após a análise, a Junta Deliberativa, por unanimidade, validou, para fins de publicação e abertura do prazo de impugnação, a relação preliminar dos associados considerados aptos, ficando expressamente consignado que a relação somente será consolidada em caráter definitivo após o cumprimento do procedimento estatutário e regimental de publicidade, impugnação e julgamento.

Deliberou-se que a relação preliminar será divulgada pelos meios previstos nas normas internas do Clube, inclusive no sítio oficial e demais canais oficiais de comunicação aplicáveis, bem como afixada no local próprio na sede administrativa, assegurando-se aos associados o prazo regimental de 5 (cinco) dias subsequentes à publicação para apresentação de eventual impugnação à relação.

Ficou consignado que a publicação e o tratamento da relação de associados deverão observar os princípios de finalidade, necessidade, segurança e confidencialidade, restringindo-se a divulgação de dados pessoais ao estritamente necessário ao cumprimento das disposições estatutárias e regimentais e ao exercício do direito de impugnação pelos associados.

Encerrado o prazo de impugnação, serão adotadas as providências previstas no Regimento Interno da Assembleia Geral para a convocação dos membros titulares do Conselho Fiscal e o julgamento das impugnações eventualmente apresentadas, observados os respectivos prazos e procedimentos estatutários e regimentais.

Determinou-se, ainda, que a Secretaria preserve a base associativa utilizada, os registros, documentos, versões das listagens e demais elementos que fundamentaram os trabalhos da Junta, de maneira a assegurar a integridade, rastreabilidade e auditabilidade do procedimento, inclusive para análise de eventuais impugnações.

A Junta consignou expressamente que seus trabalhos possuem natureza exclusivamente preparatória e não importam convocação da Assembleia Geral Extraordinária, antecipação de deliberação do Conselho Deliberativo ou presunção quanto ao resultado de qualquer deliberação dos Poderes do Clube.

Consignou-se, igualmente, que os trabalhos da Junta se restringem à revisão, apuração e identificação dos associados aptos, não tendo sido objeto da presente reunião qualquer análise ou deliberação sobre o mérito da operação societária envolvendo a Sociedade Anônima do Futebol do Clube.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral, Alan Belaciano, agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos e determinou ao Secretário da Assembleia Geral, Ricardo Seixas Figueiredo, que lavrasse a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos integrantes da Junta Deliberativa e pelo Secretário.





CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2026.

ALAN BELACIANO

Presidente da Assembleia Geral

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Administrativa

FELIPE PASSOS ELIAS

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente do Conselho de Beneméritos

JOÃO MARCOS GOMES DE AMORIM

Presidente do Conselho Fiscal

RICARDO SEIXAS FIGUEIREDO

Secretário da Assembleia Geral



Avenida Roberto Dinamite 10 | Bairro Vasco da Gama | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20921-060

Clicksign 0f806a49-a8b9-4a6d-9481-c8bb10de1e3f